

Boletim de Serviço

Nº 140, 23 de agosto de 2016

**Hospital
Universitário do
Piauí**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO PIAUÍ**

Av. Nossa Senhora de Fátima, S/N – Bairro Ininga

CEP: 64.048-901 – Teresina-PI

JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO

Ministro da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS

Presidente

JOSÉ MIGUEL LUZ PARENTE

Superintendente do Hospital Universitário do Piauí

MARIA RACHEL DE CASTRO

Gerente Administrativo do Hospital Universitário do Piauí

MARTA ALVES ROSAL

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital Universitário do Piauí

EULÁLIO DAMÁZIO DA SILVA JÚNIOR

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital Universitário do Piauí

SUMÁRIO

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA	6
INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO	6
Portaria nº 47 de 22 de agosto de 2016	6

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA

INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO

Portaria nº 47 de 22 de agosto de 2016

CONSTITUÍ COMISSÃO ESPECIAL PARA PROMOVER A REALIZAÇÃO DE INVENTÁRIO FÍSICO DO SETOR DE SUPRIMENTOS EM RAZÃO DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE.

O Superintendente do Hospital Universitário Federal do Piauí no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 125, de 11/12/2012, firmada pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares:

CONSIDERANDO os termos do Contrato de Gestão celebrado entre a Fundação Universidade Federal do Piauí e a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, que objetivou a assinatura de contrato de Gestão do Hospital Universitário do Piauí

CONSIDERANDO as disposições da Cláusula Quarta e parágrafos do Contrato celebrado entre a Fundação Universidade Federal do Piauí e a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares para a administração do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de conferir-se cumprimento aos normativos legais e infra legais emanados dos órgãos centrais dos sistemas federais de orçamento, finanças, contabilidade, recursos humanos e serviços gerais adotando procedimentos listados no art. 2º da já mencionada Portaria nº 125, 11 de dezembro de 2012, firmada pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, especificamente, *in casu*, as disposições do inciso XIX;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de inventário físico do Setor de Suprimentos pela transferência de responsabilidade em razão de substituição de chefia do setor.

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir COMISSÃO ESPECIAL para promover a realização de inventário físico do Material em Estoque do Setor de Suprimentos deste HU-UFPI.

Parágrafo Único: À Comissão caberá, ainda, avaliar os itens realizando, inclusive, verificação quanto ao estado dos mesmos. As diferenças porventura apuradas deverão ser objeto de medidas administrativas a serem adotadas para sua regularização, bem como de notas explicativas a serem anexadas ao Relatório Final de Inventário.

Art. 2º Nomear para compor a referida Comissão Especial os seguintes membros:

REGINA CLAUDIA F. SOARES DO REGO, SIAPE 1543673- PRESIDENTE

GEÓRGIA SALES PONTES BEZERRA, SIAPE 2114424

LUIZ ANTÔNIO MIRANDA RABELO, SIAPE 2069744,

FRANCISCO WELLINGTON DE SOUSA, SIAPE 2172845

YAGO D'VID FREITAS ROSA, SIAPE 2070118

FRANCISCA ROSANGELA BORGES DA CUNHA, SIAPE, 2050025

JEFFERSON ROCHA MAGALHÃES DE MELO, SIAPE 21135665

JENNYESLE LIMA CASTRO, SIAPE 2113569

Art. 3º Estabelecer que caberá ao Presidente da Comissão definir a forma e o cronograma de atuação da comissão Especial, consideradas as disposições legais vigentes e a data limite de 31/08/2016 para entrega do relatório conclusivo.

Art. 4º. Determinar a todos os titulares de Unidade Organizacionais do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí que sejam oferecidas à comissão Especial os meios, recursos e colaboração indispensáveis ao fiel cumprimento de suas atribuições, sem prejuízo da corresponsabilidade dos agentes indicados.

Art. 5º. Revoga-se as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

José Miguel Luz Parente